

RECEBI O ORIGINAL

Em: 29 / 10 / 2024

Marcos Valente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 121/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza **Sérgio Pereira dos Santos - ME**, inscrita no **14.835.000/00000000**, a realizar testes da incorporação do resíduo de torta de filtro na massa argilosa para fabricação de materiais cerâmicos (tijolos), conforme solicitação efetuada por meio do Processo 01.01.030201.014401/2023-07.

- Esta autorização é válida única e exclusivamente para a realização do projeto intitulado: incorporação do resíduo de torta de filtro na massa argilosa para fabricação de materiais cerâmicos (tijolos).
- Apresentar em 60 (sessenta) dias, a composição do cardápio da incorporação da massa argilosa e a temperatura em que os testes foram realizados.
- Apresentar em 60 (sessenta) dias, os testes de resistência a compressão e absorção de água, conforme ABNT NBR 7170 e ABNT NBR 15270 para os tijolos resultantes da incorporação do resíduo.
- Comunicar previamente ao IPAAM qualquer alteração do projeto.
- Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após Autorização implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Autorização, com ônus para o interessado.

Validade: 06 Meses.

29 OUT 2024

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM